



**ATA DA DÉCIMA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL**, realizada
no dia seis de maio de dois mil e
vinte e um, sob a Presidência do Sr.
Vereador Amadeu Aparecido
Lourenço.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Décima Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Isabel Cristina Martarello Martinho e Patrícia Zampugno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Sr. Presidente convidou o Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges para assumir a 1ª Secretaria, e o Vereador Jomar Cestenário Francisco para assumir a 2ª Secretária em razão do não comparecimento do Vereador Flavio Roberto Peron. Em seguida o Segundo Secretário, Vereador Jomar Cestenário Francisco, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jerônimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. Deixou de comparecer Vereador Flávio Roberto Peron. O 1º Secretário, Ver. José Jerônimo Fernando Camilo Borges, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Discussão e Votação Única: **Projeto de Lei nº 038/21**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Altera e consolida a Lei nº 3.177, de 08 de julho de 2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, cria a gratificação por desempenho de atividade delegada e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e Votação o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes em Votação Única; **Projeto de Lei nº 039/21**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e Votação o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário,



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 17
de maio de 2021.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço
Presidente

Ver. Flávio Roberto Peron
1º Secretário

Ver. José Jeronimo Fernando C. Borges
2º Secretário



10ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
06/05/2021

Discussão e Votação Única:

Projeto de Lei nº 038/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Altera e consolida a Lei nº 3.177, de 08 de julho de 2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, cria a gratificação por desempenho de atividade delegada e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 039/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências.